



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. a seguinte informação:

De acordo com os elementos constantes do processo, o projecto em causa foi objecto de parecer favorável da Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, que em 1996 pertencia à Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Tendo aquela entidade, a 05 de setembro de 1996, emitido a licença provisória de uso privativo, para construção de um conjunto de apartamentos turísticos e um conjunto de alojamentos particulares, denominado empreendimento turístico da Caloura, em terreno a respeito do qual está em curso um processo de delimitação com o domínio público marítimo - Alvará nº. 2/LP/96 (cuja cópia se anexa).

Emitida a já referida licença, e que só foi possível, havendo parecer prévio favorável, conforme é demonstrado pelo conteúdo da própria licença, procedeu-se à delimitação do domínio público marítimo, conforme consta dos documentos que se anexam.

A área em causa dispõe, no entanto, de Plano de Urbanização e Salvaguarda cujas disposições deverão ser respeitadas, de acordo com o parecer transcrito em ofício à Câmara Municipal da Lagoa, cuja cópia também se junta.

Com a mais elevada consideração.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência,** *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*

*( Os referidos anexos encontram-se arquivados no respectivo processo, sem suporte informático).*